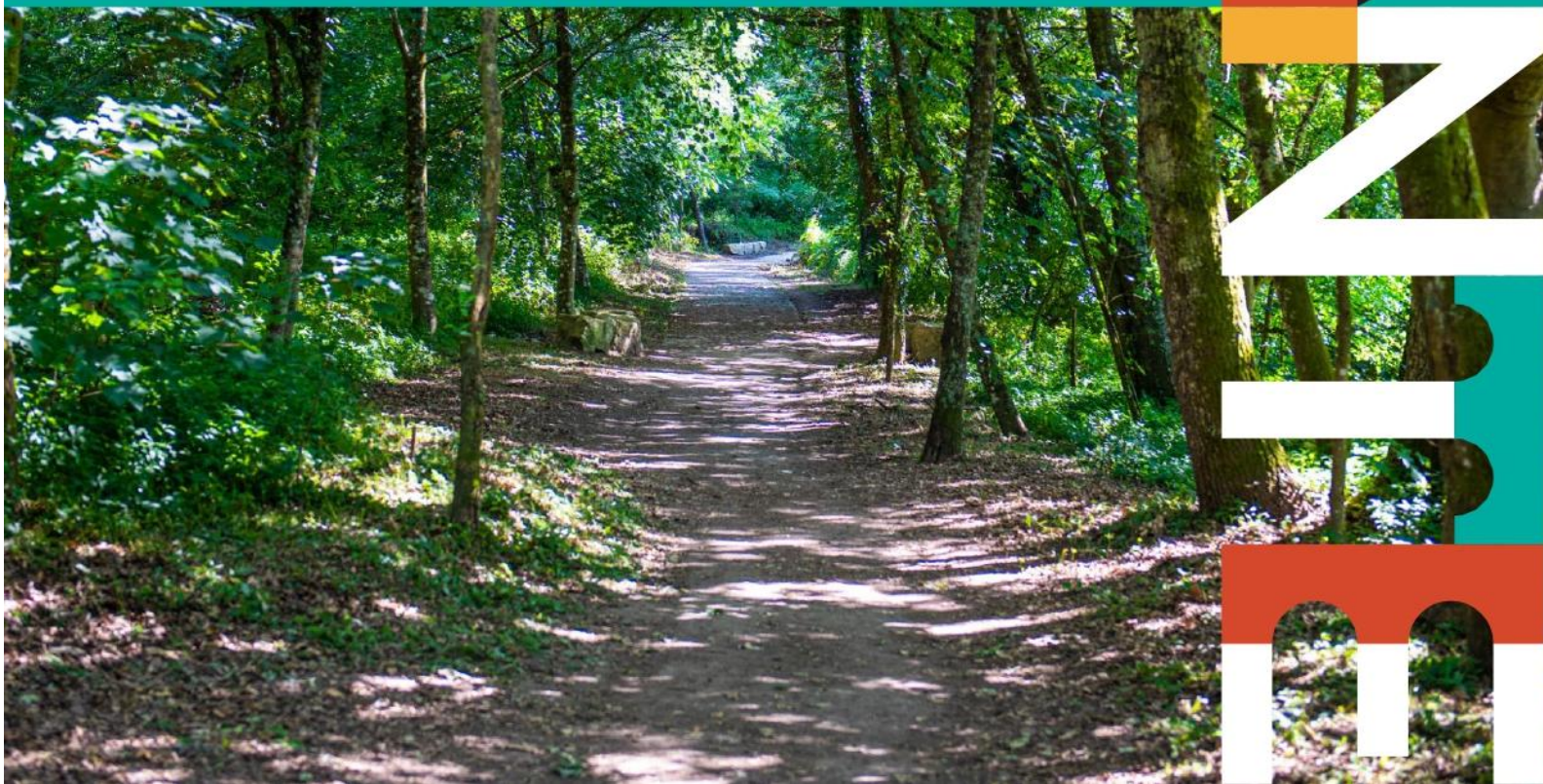


REGULAMENTO  
A FLORESTA É A  
MINHA ESCOLA  
CONCURSO DE  
FOTOGRAFIA E  
ILUSTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE AMARANTE // 2026





## **1. ENQUADRAMENTO**

1.1. Este regulamento define as regras da quarta edição do Concurso Escolar de fotografia e ilustração promovido pelo Município de Amarante subordinado ao tema "A floresta é a minha escola". Este concurso surge inserido na celebração do dia da árvore e culminará na celebração do dia do ambiente tendo como público-alvo a comunidade escolar, desde o 1º ciclo ao secundário (público e privado), do concelho de Amarante no ano letivo de 2025/26.

## **2. OBJECTIVOS**

2.1. O concurso tem como principal objetivo estimular a criatividade e incentivar os alunos a desenvolver e a valorizar competências técnicas e expressivas no âmbito da Ilustração e fotografia como forma de comunicação artística. Para além disso pretende-se promover a importância da natureza, da floresta e das nossas serras.

## **3. CATEGORIAS E DESTINATÁRIOS**

3.1. A participação no concurso é gratuita e é dirigida aos alunos de todas as turmas dos vários níveis de ensino do concelho de Amarante.

3.2. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

3.3. O Concurso Escolar "A Floresta é a minha escola" premiará os três melhores trabalhos em cada uma das seguintes categorias/nível de escolaridade:

- a) Ilustração: Ensino 1.º e 2º ciclo do ensino básico
- b) Ilustração: 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário
- c) Fotografia: 2º e 3º ciclo do ensino básico
- d) Fotografia: Ensino Secundário

3.4. Cada aluno poderá apresentar uma única proposta, sendo esta original, a cores ou a preto e branco. Os trabalhos deverão abordar o tema "A floresta é a minha escola".

3.5. Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos que sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios da boa conduta em sociedade.

3.6. Não serão admitidos a concurso trabalhos de grupos.

#### **4.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A participação no Concurso implica o preenchimento e submissão prévia, por parte do encarregado de educação ou professor responsável, do formulário de inscrição, disponível no seguinte endereço [forms.cm-amarante.pt](https://forms.cm-amarante.pt), até ao dia 15 de maio de 2026, inclusive.

4.2. O prazo de inscrição referido poderá sofrer alterações, que serão devidamente publicitadas nos canais de informação (sítio da internet, redes sociais...) do Município de Amarante.

4.3. Cada participante só pode concorrer com um trabalho e a uma categoria.

#### **5.CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

5.1. Os trabalhos apresentados a concurso, deverão respeitar as seguintes diretrizes: Apresentação em suporte de papel de formato A3 de gramagem/textura adequada à técnica a desenvolver e/ou foto em papel fotográfico no formato 20x24.

5.2. A composição visual da categoria ilustração deverá contemplar as técnicas de desenho e pintura, a preto e branco e a cores.

5.3. Serão valorizadas as ilustrações que usem materiais reciclados ou incorporem elementos da floresta.

5.4. A fotografia pode ser a cores ou a preto e branco.

5.5. Cada proposta não poderá ter qualquer tipo de identificação, fazendo-se a ilustração acompanhar de um envelope com a identificação da Escola, ano de escolaridade, turma, categoria e Encarregado de Educação/Professor Responsável, bem como contacto telefónico e e-mail.

## **6.PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**

6.1. Os trabalhos deverão ser entregues, devidamente protegidos, até o dia 15 de maio no Edifício Paços de Concelho ao cuidado da Divisão de Gestão Técnica Florestal ou por correio para Divisão de Gestão Técnica Florestal, Município de Amarante, edifício da Rampa Alta, 4600 – 275 Amarante.

## **7.JÚRI**

7.1. As ilustrações serão apreciadas por um júri composto pela Senhora Chefe de Divisão de Gestão Técnica Florestal, Eng.<sup>a</sup> Mafalda Alves, a Senhora Chefe de Divisão de Educação, Dr.<sup>a</sup> Ana Dias e Senhora Chefe de Divisão de Museus, Biblioteca e Serviço Educativo, Dr.<sup>a</sup> Aida Guerra.

## **8.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1. O júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade, bem como, na interpretação do tema proposto e o seu cariz de sensibilização ambiental.

## **9.PRÉMIOS**

9.1. Serão atribuídos prémios às três ilustrações e fotografias mais originais e criativas de cada categoria.

9.2. A entrega de prémios decorrerá no dia da abertura da exposição, no dia 5 de junho.



## **10. EXPOSIÇÃO**

10.1 Decorrerá entre os dias 5 de junho e 4 de julho a exposição de todas as ilustrações, num espaço da autarquia a definir, sendo o seu acesso gratuito.

## **11. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

11.1. Os participantes transmitem ao Município de Amarante os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização. No final da exposição os desenhos são devolvidos às respetivas escolas, que solicitamos reencaminhem aos alunos.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

12.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Divisão de Gestão Técnica Florestal e/ou através do email: [mafalda.alves@cm-amarante.pt](mailto:mafalda.alves@cm-amarante.pt).